



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Of. SGP n.º 1414/19

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, nos autos do Processo RGL 3416/2018, ao analisar decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-001092/009/08, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa de seu Parecer n.º 797/2019.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS

Presidente

À Excelentíssima Senhora
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
Digníssima Procuradora-Geral do Estado
SÃO PAULO – SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9605-D1B3-AB2B-809E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9605-D1B3-AB2B-809E



Hash do Documento

8AC8555274E6C1B84B4346D6D8B00A091B6C959E8931ECB1070DE7C4D3A3F46A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 19/08/2019 14:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

